



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 074/2014 – AQUISIÇÃO DE COLETES E BOLSAS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CASACOS PARA OS SERVIDORES DA COORDENAÇÃO DST/AIDS.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a 3ª subcomissão de licitações, composta pelo Pregoeiro **CLAIR VIEIRA WANGLON**, equipe de apoio **MILENE DA FONTOURA AMARAL** e **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES**, em substituição ao membro titular, formada pela Portaria nº 1222 SMGA, de 06/06/2014, com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo a Proposta Financeira e os Documentos de Habilitação do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial do Estado em 08/10/2014, na pág. 96 e no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, a título de divulgação, bem como foi enviado por e-mail a várias empresas cadastradas no setor. O Pregoeiro efetuou o credenciamento das seguintes empresas V. M. DA ROSA & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 17.452.532/0001-62, neste ato representada por Alexandre El Manoel de Oliveira, RG: 8446678267; FRANCISCO E A FONTE, inscrita no CNPJ: 94.934.502/0001-33, neste ato representada por Viviane Martins Carvalho, RG: 706890345; ENO VENZKE, inscrita no CNPJ: 89.735.252/0001-72, neste ato representada por Adriano Hellwig, RG: 8079458033. Em prosseguimento à sessão, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes supramencionadas, as quais foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelas empresas participantes. O Pregoeiro iniciou a disputa de lances, conforme planilha em anexo. Em ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes que ofertaram melhores lances, FRANCISCO E A FONTE e V. M. DA ROSA & CIA LTDA – ME, os quais foram visto e assinados por todos, ficando ambas habilitadas. O envelope da empresa ENO VENZKE fica lacrado, fazendo parte integrante do processo. As empresas abrem mão do prazo recursal. Diante do acima exposto, a subcomissão sugere como vencedoras as empresas **V. M. DA ROSA & CIA LTDA – ME, no item 01, e FRANCISCO E A FONTE, nos itens 02 e 03.** O Pregoeiro adjudica e encaminha à autoridade competente para homologação. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerra a presente sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Pregoeiro

CLAIR VIEIRA WANGLON

Equipe de Apoio:

MARIA HELENA RODRIGUES GOMES MILENE DA FONTOURA AMARAL

Secretária:

INGRID CUNHA FERREIRA

Licitantes:

V. M. DA ROSA & CIA LTDA – ME

FRANCISCO E A FONTE

ENO VENZKE